



## PARECER TÉCNICO

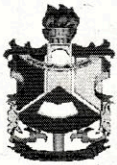
Em atendimento ao despacho de ordem 28, sobre o Parecer n. 00187/2019/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU (ordem 26), temos:

1- Quanto **item 9**, por se tratar de contratação com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme art. 2, § 3º do Decreto nº 7.689, de 2012, a competência para autorizar a contratação pode ser delegada ou subdelegada a aos coordenadores ou chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, no caso concreto, ao reitor da UNIFAP. Por certo, consta nos autos, na ordem 25, autorização do gestor competente;

2- Quanto ao **item 17**, referente ao primeiro questionamento, conforme foi relatado nos documentos que originaram o processo, houve abandono na execução do contrato de manutenção, que culminou com a rescisão unilateral do contrato por parte da UNIFAP. Pois bem, por conta dessa inexecução contratual, inúmeros serviços deixaram de ser realizados, que comprometem de forma séria os desenvolvimentos das atividades prestadas nessa IFES, chegando ao ponto de até colocar em risco a própria saúde da comunidade acadêmica, senão vejamos alguns exemplos de serviços de manutenção ocasionam tais comprometimentos:

- a) Requisição 769/2019 – cadastrada no módulo de infraestrutura do SIPAC, a requisição trata da necessidade de reparos civis, pois as paredes divisórias do laboratório de experimentação animal haviam sido destruídas por ratos, que estavam invadindo o espaço do laboratório e matando outros animais utilizados em pesquisa. Além da invasão, como se sabe, os ratos também são vetores de doenças aos seres humanos, no caso, em não se recuperando as paredes do laboratório, não há como barrar o acesso dos ratos ao ambiente interno, o que coloca em risco além da pesquisa, a própria saúde dos trabalhadores. Importante frisar que mesmo tendo sido feita desratização, ainda ocorre a invasão desses animais ao laboratório. Abaixo, registro fotográfico.





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Assessoria Especial de Engenharia - AEEA**

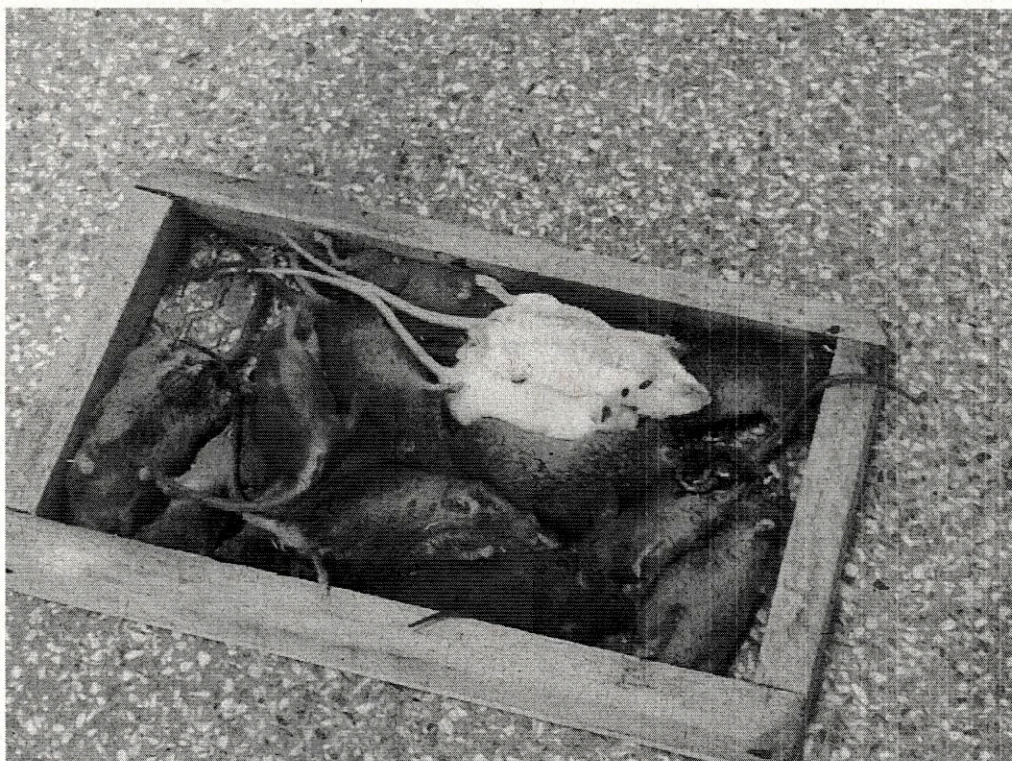
**DADOS DA REQUISIÇÃO**

Requisição: 769/2019  
Tipo da Requisição: REQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO  
Divisão: Reparo Civil  
Requisição Gravada pelo Usuário: ÉRICA DE MENEZES RABELO  
Status: ENVIADA DIMAN  
Data de Cadastro: 08/08/2019  
Unidade Requisitante: COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS - CCCFARM  
Unidade de Custo: COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS - CCCFARM  
Descrição: Solicito reparo das divisórias dentro do laboratório de experimentação animal, pois a mesma está sendo foco de infestação de ratos.  
Local: Laboratório de Experimentação animal( proximo a coordenação de farmácia)  
Representante da Unidade de Origem: ÉRICA DE MENEZES RABELO  
Telefone(s) do Representante: (96) 40092-925  
Ramal: 5096  
E-mail: ericamrabelo@gmail.com  
Horário para Atendimento: 08:00-13:00  
Observação: Solicito reparo das divisórias dentro do laboratório de experimentação animal, pois a mesma está sendo foco de infestação de ratos.

HISTÓRICO				
Data	Status	Usuário	Ramal	Observações
08/08/2019	CADASTRADA	ÉRICA DE MENEZES RABELO	Não informado	-
08/08/2019	PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CHEFE UNIDADE	ÉRICA DE MENEZES RABELO	Não informado	-
19/08/2019	ENVIADA DIMAN	RAFAEL LIMA RESQUE	Não informado	-

Imprimir Histórico

Imagem 01 – Registro da requisição 769/2019.



*Boa noite*

Assessoria Especial de Engenharia - AEEA  
Email: aeea@unifap.br  
Contato: (0\*\*96) 3312-1718

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá  
Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero  
CEP 68903-419 www.unifap.br





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Assessoria Especial de Engenharia - AEEA**

Imagem 02 – Após furarem “buracos” nas paredes, os ratos entraram no laboratório, sendo necessário a aplicação de veneno, o que ocasionou a morte dos animais (inclusive os de pesquisa) dentro do espaço do laboratório.

- b) Cita-se ainda, as lâmpadas das salas de aula que estão em grande parte queimadas, precisando ser trocadas. Sem a correta iluminação, quando é possível a realização das aulas, tanto professores quanto acadêmicos precisam “forçar” a vista para conseguir fazer as leituras necessárias, e, esse esforço repetitivo pode contribuir para o comprometimento da visão, daí então, a importância de fazer-se os reparos no sistema de iluminação o quanto antes.
- c) Destacamos ainda, a necessidade de manutenção das instalações hidrossanitárias, que, é constante os registros de vazamentos de água e transbordamento de fossas e sumidouros. Que, sem os serviços de manutenção sendo adequados, há grande desperdício de água devido aos vazamentos nas tubulações e, sem o serviço de esgotamento do sistema de esgoto, tem ocorrido o transbordamento desse material, ocasionando a contaminação do solo local. Além do prejuízo para o meio ambiente, a sustentabilidade, pilar basilar dessa instituição, acaba sendo comprometida, visto que um dos bens mais importantes (a água) acaba sendo desperdiçado e, temos que sofrer com as corriqueiras faltas de água nesta IFES.
- d) Sobre a situação calamitosa, vejamos trecho do Memorando Eletrônico nº 194/2019 – DIRG/CAMPUS BI, do Diretor do Campus Binacional:

Com meus cordiais cumprimentos informo a Vossas Senhorias a grave e catastrófica situação no âmbito da manutenção predial (civil e elétrica) no Campus Binacional de Oiapoque. Há mais de 9 meses estamos sem a efetivação das manutenções supracitadas mesmo com as diversas ordens de serviços já emitidas para serem executadas. As manutenções foram reiniciadas lentamente beirando a inércia. O anexo 1, corresponde o memorando nº 24/2019 DINFRA informes acerca das obras e serviços - Campus Binacional (2ºrelatório). O anexo 2, corresponde ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - INFRA enviado a Divisão de Manutenção. O anexo 3, apresenta as ordens de serviços da (manutenção civil), saliento que os serviços de manutenção elétrica ainda não foram iniciados. O anexo 4, apresenta fotografias dos serviços iniciados e não finalizados. Diante da situação catófica vivenciada, solicito um posicionamento da Administração da

Assessoria Especial de Engenharia - AEEA  
Email: aeea@unifap.br  
Contato: (0\*\*96) 3312-1718

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá  
Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero  
CEP 68903-419 www.unifap.br





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Assessoria Especial de Engenharia - AEEA**

Universidade Federal do Amapá em relação as medidas administrativas (penalização) a serem tomadas em relação a empresa que não está cumprindo com as obrigações tendo em vista o cenário relatado. **Enfatizo que a atual situação inerente a falta de manutenção (civil e elétrica) afigura-se imoral, inadmissível e que desrespeita toda a comunidade acadêmica do Campus Binacional de Oiapoque.** Reiteiro que são necessárias medidas urgentes para resolver esse grave problema da falta de manutenção.

Ainda no referido memorando, há registro fotográfico da situação relatada pelo diretor do Campus Binacional, que mostra alguns dos problemas vivenciados pela falta de manutenção nas estruturas da edificação, entre os quais podemos destacar os vazamentos de água nas tubulações de distribuição de água (o que provoca desperdício de água), equipamentos de laboratórios que não funcionam por causa de problemas na rede elétrica, bancadas de laboratórios que não foram concluídas, o que ocasionou a interrupção nos projetos acadêmicos que estavam em desenvolvimento (iniciação científica, monitoria, projetos de TCC, análise de coletas).

Sobre o segundo questionamento, diante do que fora relatado acima, o risco não só é eminente, como em alguns casos (com o relatado no Campus Binacional) já está acontecendo, onde temos grave comprometimento das atividades acadêmicas, ocasionando sobretudo prejuízo as pesquisas desenvolvidas. Quanto ao terceiro ponto, a contratação emergencial mostra-se imprescindível para solução imediata dos problemas de manutenção predial desta IFES.

3- Quanto aos **itens 18 e 22**, conforme se extrai da análise do Processo 23125.006028/2018-87, é possível concluir que a situação não foi ocasionada pelo setor competente desta IFES, pois houve a devida tramitação que culminou na rescisão do contrato de manutenção, em razão da inexecução dos serviços por parte da contratada. Quanto ao processo normal de contratação, este segue em tramitação, observando as etapas necessárias impostas pelas normas legais;

4- Quanto ao **item 25**, consta nos autos, documento de ordem 4, portaria nº 2222/2019 – UNIFAP, que designou os responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, termo de referência, mapa de riscos e planilha. Que, no rodapé dos documentos citados, consta a informação da autoria de elaboração pela equipe designada;

5- Quanto aos **itens 26, 27 e 28**, conforme relato no item 1 deste desta manifestação, consta o autorizo do reitor (documento de ordem 25), o que denota sua aprovação aos documentos constantes nos autos. Todavia, se

Assessoria Especial de Engenharia - AEEA  
Email: aeea@unifap.br  
Contato: (0\*\*96) 3312-1718

CAMPUS MARCO ZERO – Macapá  
Rod.Juscelino K. de Oliveira – Km 02 Jardim Marco Zero  
CEP 68903-419 www.unifap.br

**UNIFAP: 25 ANOS CONTRIBUINDO COM O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ**





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Assessoria Especial de Engenharia - AEEA**


julgar necessário, pode o reitor fazer constar nos autos, documento declarando expressamente sua “aprovação” aos documentos que nortearam a contratação;

6- Quanto ao **item 29**, não se aplica ao caso em tela;

Quanto aos **itens 20, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 45 e 46** deverão ser tratados pela PROAD.

Isto posto, encaminho o presente processo para demais procedimentos.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 2019.

  
**Raimundo Brazão do Rosário**  
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura  
Port. 1680/2018-UNIFAP